



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO.**

Às Dezenove horas e vinte minutos (19:20) do dia vinte e nove, do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (29/07/2022), realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a segunda reunião extraordinária do segundo período legislativo, sob a presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE JODILMA LACAIVA VIEIRA DE CARVALHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, MARCELO ANTÔNIO MACIEL SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA, E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas as Senhoras e Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião, em especial aos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias, além da ilustre presença do Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor José Pereira Nunes, sendo este convidado a fazer parte da mesa. Em Seguida, o Presidente determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: Leitura da Ata da Sessão Anterior e leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 006/2022, de autoria do Poder Executivo. Dando continuidade aos trabalhos, foi feita a leitura da ata



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

da seção anterior e em ato contínuo foi posta em discussão. Não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Em seguida, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a Leitura do Projeto de Lei Ordinária N° 006/2022, o qual versava sobre a atualização do piso salarial dos ACS - Agentes Comunitários de Saúde e dos ACE - Agentes de Combate às Endemias no âmbito do Município de Quixaba-PE, e dá outras Providências. Após a leitura, o Presidente em atendimento ao requerido pelo autor do projeto de lei, solicitou ao Plenário a tramitação da matéria em Regime de Urgência Especial com fundamento no Artigo 129 § 1° combinado com o Artigo 67 do Regimento Interno desta casa, tendo o Plenário de forma unanime se manifestado favoravelmente. Em seguida, o Presidente novamente em atenção ao requerimento do prefeito e autor do projeto de lei, se dirigiu ao Plenário, desta feita para solicitar a dispensa dos Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento com fundamento no § 3° do Artigo 121 do Regimento Interno. Em ato contínuo novamente o Plenário aprovou a solicitação da mesa consentindo a dispensa dos pareceres das Comissões Temáticas. Em seguida, o Presidente fez umas breves considerações em relação ao projeto que se encontrava em tramitação e em ato contínuo, colocou o projeto em discussão. Fazendo uso da palavra, o Vereador José Freire-popularmente conhecido como Zezinho, que também é Agente



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Comunitário de Saúde do Município de Quixaba/PE, fez uso da palavra, e em seu pronunciamento, saldou ao presentes, disse de sua alegria pelo encaminhamento do já citado projeto de lei, parabenizando a Assessoria Jurídico que prestou os devidos esclarecimentos, notadamente quanto a determinados pontos do projeto que os profissionais de saúde que ali se faziam presentes tinham dúvidas. Ao final, parabenizou e agradeceu ao Prefeito Zé Pretinho pelo compromisso assumido com relação aos ACS e ACE. Vendo que as discussões sobre o projeto haviam sido esgotadas, o Presidente colocou o Projeto de Lei Ordinária N° 006/2022 em votação, onde o mesmo foi aprovado de forma unânime pelos presentes. Depois disso, e vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-PE, 29 de julho de 2022.

Neudson Rodrigues de Medeiros  
Hebeildo Bezerra de Melo